

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, **originais acompanhados de cópia legível**:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) acompanhado de Histórico Escolar correspondente (2 cópias de cada);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento legíveis (2 cópias);
- c) Carteira de Identidade (RG) (2 cópias);
- OBS.: A Carteira de Habilitação NÃO substitui a Carteira de Identidade para efeito de matrícula nesta Faculdade.
- d) Certificado Militar, se for do sexo masculino (1 cópia);
- e) Título de Eleitor (1 cópia);
- f) 01 (um) retrato 3x4;
- g) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se maior de 18 anos (2 cópias autenticadas legíveis);
- h) CPF do responsável legal, se MENOR de 18 anos, (1 cópia)

OBS.: A assinatura do Termo de Adesão, nestes casos, será do responsável legal.

- i) Atestado médico de aptidão física para os candidatos aos cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado.
- j) 01 (um) comprovante de residência do candidato ou do responsável financeiro.

Obs: As cópias devem estar acompanhadas do documento original e se trouxer somente fotocópias deverão estar autenticadas.

§ 1º O contrato de matrícula somente poderá ser assinado pelo próprio candidato classificado, se o mesmo for maior de 18(dezoito) anos.

§ 2º Os candidatos que concluíram cursos profissionalizantes deverão apresentar 02 (duas) cópias do respectivo diploma devidamente registrado.

§ 3º Os certificados de Exames Supletivos deverão conter a autenticidade dos estudos firmada pela Secretaria de Educação dos Estados nos quais foram realizados, em data anterior à matrícula. Não será aceita declaração de conclusão de Exames Supletivos.

§ 4º A prova de conclusão do Ensino Médio, para candidato que tenha realizado estudos equivalentes em parte ou no todo no exterior, deverá ser declarada em data anterior à matrícula e reconhecida pela Secretaria de Educação do Estado.

§ 5º Os candidatos maiores de 16 e menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Adesão assinado por seu responsável legal ou por procurador legalmente constituído, nos termos da legislação civil brasileira. No caso da não apresentação, na Secretaria da Faculdade, do Termo em questão devidamente assinado, o acadêmico poderá ter sua matrícula cancelada no prazo de (10) dez dias a contar da data da matrícula.

### **No caso de candidato estrangeiro, serão exigidos os seguintes documentos:**

- d) Passaporte válido;
- e) Visto de Estudante – Vitem IV com validade de 01 ano ou visto equivalente de confirmação da regularização de permanência no Brasil; (Refugiado, Trabalho, Permanente, etc);
- f) Atestado de Antecedentes Criminais;
- g) Documento de Identidade;
- h) Documento do curso equivalente ao Ensino Médio visado pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhado de tradução (Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial).
- i) Carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal, com prazo válido de permanência ou certificado de naturalização ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Polícia Federal;
- j) CPF ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Receita Federal;
- k) Declaração de manutenção financeira durante os seus estudos no Brasil.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com cópias faltando pedaços.
2. O regime dos cursos é o seriado semestral. O pagamento do semestre será efetuado em 06 parcelas - informações na Tesouraria da Faculdade.